



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 2299/2013

“ESTABELECE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Determinado a entrada em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013, novo Horário de Trabalho ao Funcionalismo Público Municipal, conforme especifica:

GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO - das 07:00 às 13:00 hs.;
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - das 07:00 às 13:00 hs.;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP. - 07:45 às 11:45 das 13:15 às 17:15 hs.;
INFRA-ESTRUTURA – das 07:45 às 11:45 das 13:15 às 17:15 hs.;
AGRICULTURA – das 07:00 às 13:00 hs., com exceção dos operadores de maquinas que obedecerá o mesmo horário da Secretaria de Infra-Estutura.;
SAÚDE - 07:45 às 11:45 das 13:15 às 17:15 hs.;
PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL - 07:00 às 13:00, com exceção dos programas Sociais (Peti e Cras), 07:45 às 11:45 das 13:15 às 17:15 hs.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 31 de janeiro de 2013.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

NILSON SANTIN
Vice-Prefeito Municipal

